

**ATA N.º 22/2013**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19.NOVEMBRO.2013**

----- Aos dezanove dias do mês de Novembro de dois mil e treze, nesta vila de Arouca e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Arouca, sob a Presidência do seu Presidente, senhor José Artur Tavares Neves, e com a presença dos Vereadores senhores Margarida Maria de Sousa Correia Belém, Alcino Marcelo da Costa Pinho, Albino Jorge Cardoso Gonçalves, Filipa Isabel Pereira Mendes Teles de Noronha, José Luís Alves da Silva e Fernando Noites Peres.-----

----- Pelas 14.30 horas o senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

**----- I — PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----**

----- O Vereador senhor José Luís Siva pediu a palavra para:-----

----- 1. Referindo-se à alteração no sentido do trânsito na Rua 1.º de Maio, perguntar se as alterações são feitas com base em critérios devidamente fundamentados;-----

----- 2. Perguntar com que critérios foram colocadas floreiras nas Ruas 1.º de Maio e Alexandre Herculano, que no seu entender causam desordenamento no estacionamento naquelas artérias, alertando para a necessidade de ser feita uma intervenção urbanística que possibilite a sua beneficiação;-----

----- 3. Perguntar quando vai ser feita a beneficiação da Escola Básica de Mansores;-----

----- 4. Perguntar porque é que ainda não foi requalificada a ponte da Ribeira, no caminho que liga Rossas a Chave, e se é ou não intenção da Câmara proceder a essa requalificação;-----

----- 5. Perguntar sobre o ponto de situação das GOP para o próximo ano e se está a pensar-se colher os contributos da oposição.-----

----- Em sequência o senhor Presidente disse que:-----

----- 1. A Câmara aprovou uma postura de trânsito elaborada por uma equipa especializada que, posteriormente, foi alterada na sequência das obras de regeneração urbana, invertendo-se então o sentido do trânsito na Rua 1.º de Maio; mais tarde, em face de uma moção aprovada pela Assembleia de Freguesia de Arouca procedeu-se de novo à alteração da postura repondo-se a situação inicial;-----

----- 2. As floreiras têm sido colocadas para evitar o estacionamento junto das montras dos estabelecimentos comerciais e das entradas das habitações;-----

----- 3. Que os projetos para a beneficiação da escola de Mansores já se encontra aprovado, assim como aprovado está o da escola de Moldes, encontrando-se agendado para a reunião de hoje a aprovação do projeto da escola de Tropeço, indo todos eles ser candidatados a financiamento de fundos comunitários, sem o qual o município não terá capacidade financeira para realizar as obras correspondentes;-----

19.11.2013

-----4. Segundo as informações técnicas de que dispõe, a ponte oferece condições de segurança, pese embora o estrangulamento da via no local, entendendo que o seu melhoramento potenciará a utilização daquele caminho rural, com grandes inconvenientes para as populações dos lugares por ele atravessados;-----

-----5. As GOP estão a ficar finalizadas numa primeira versão, na sequência do que será dado cumprimento ao Estatuto do Direito da Oposição.-----

-----O Vereador senhor Fernando Peres pediu a palavra para:-----

-----1. Se referir ao estado de degradação em que se encontra a escola de Santa Eulália, que entende não reunir as mínimas condições de utilização, perguntando para quando se pensa intervir naquele estabelecimento de ensino no sentido de o requalificar;-----

-----2. Perguntar quem mandou projetar e quem adjudicou as obras que ultimamente foram efetuadas no estádio municipal, em quanto orçaram e quem as vai pagar.-----

-----A estas questões o senhor Presidente respondeu que:-----

-----1. O projeto de renovação da escola de Santa Eulália transformá-la-á num polo escolar, esperando-se conseguir financiamento no próximo quadro comunitário de apoio para financiamento das obras, sem o qual apenas será possível proceder à reparação da cobertura e da caixilharia;-----

-----2. O projeto foi feito pelos serviços da Câmara, tendo o clube assumido os encargos com a construção da bancada, na parte de betão, nos mesmos moldes em que tinha assumido a beneficiação da iluminação do estádio; que o acordo foi feito verbalmente com, na base da boa-fé das partes.-----

-----Seguidamente o senhor Presidente disse que atentas as dificuldades crescentes na obtenção de consultas no Centro de Saúde de Arouca, a Comissão de Utentes lhe manifestou a intenção de realizar uma nova manifestação junto da ARS Norte, protestando pelo degradar constante da situação, entendendo que a Câmara deve apoiar essa iniciativa.-----

-----**II — PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**-----

-----**01. ATA:**-----

-----Foi presente à consideração da Câmara a ata número 21/2013, relativa à reunião ordinária de 5 de Novembro corrente.-----

-----Achada conforme, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprová-la.-----

-----**02. JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:**-----

-----Foi presente à consideração da Câmara a carta do senhor Presidente a solicitar a justificação da sua à última reunião.-----

-----Quando da apresentação deste assunto o senhor Presidente informou o executivo que, por nele ter interesse, deve ser declarado impedido de participar na sua discussão e votação.-----

19.11.2013

----- Declarado o impedimento, assumiu a direção dos trabalhos a senhora Vice-Presidente, Vereadora senhora Margarida Belém, nos termos do número 3, art.º 57.º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro. -----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, sem a presença do senhor Presidente, considerar aquela falta justificada. -----

**----- 03. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: -----**

----- Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número 219, do dia de ontem, que apresenta um saldo em disponibilidades no valor global de €4.919.874,59 (quatro milhões novecentos e dezanove mil oitocentos e setenta e quatro euros e cinquenta e nove cêntimos), correspondente a operações orçamentais e não orçamentais, nos valores de, respetivamente, €4.459.844,66 (quatro milhões quatrocentos e cinquenta e nove mil oitocentos e quarenta e quatro euros e sessenta e seis cêntimos) e €460.029,93 (quatrocentos e sessenta mil e vinte e nove euros e noventa e três cêntimos).-----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

**----- 04. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/GRANDES OPÇÕES DO PLANO – 21.ª ALTERAÇÃO:-----**

----- Foi presente à consideração da Câmara a 21.ª alteração às Grandes Opções do Plano para o ano em curso, instruída com o mapa discriminativo dos projetos/ações a alterar, da qual resulta um reforço da dotação global definida no valor de €2.000,00 (dois mil euros), documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata.-----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores José Luís Silva e Fernando Peres, aprovar o documento que antecede.-----

**----- 05. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/ORÇAMENTO – 22.ª ALTERAÇÃO:-----**

----- Foi presente a 22.ª alteração ao Orçamento para o ano em curso, acompanhada dos mapas de discriminação respetivos, em que são reforçadas várias rubricas com o valor global de €56.000,00 (cinquenta e seis mil euros), documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata.-----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores José Luís Silva e Fernando Peres, aprovar o documento que antecede.-----

**----- 06. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/ELABORAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES – NOMEAÇÃO DE RESPONSÁVEL: -----**

----- Foi presente o despacho do senhor Presidente da Câmara, com data de 5 de novembro corrente, mediante o qual designou o senhor José Armando Martins Cabral para lavrar as atas das reuniões da Câmara Municipal, nos termos do disposto no número 2, art.º 57.º, da Lei número 75/2013, de 12 de Setembro, e a senhora Maria Dolores da Conceição Almeida Gonçalves para substituir aquele nas suas faltas.-----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

19.11.2013

-----**07. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/FUNDOS DE MANEIO – CONSTITUIÇÃO:**-----

-----Pelo senhor Presidente foi presente a seguinte proposta:-----

-----“Considerando que a realização de certas despesas não se compadece com a demora do circuito procedimental a que estão sujeitas, proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo do ponto 2.3.4.3 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo D. L. 54-A/99, de 22 de Fevereiro, autorize a constituição de fundos de maneiio, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis, a levar a efeito por conta de cada uma das dotações orçamentais que se seguem, no valor e sob a responsabilidade de:-----

-----**Presidente da Câmara - José Artur Tavares Neves** -----

-----02021102 - aquisição de bens e serviços correntes - aquisição de serviços - representação dos serviços - 250,00 € (duzentos e cinquenta euros). -----

-----**Vereador - Albino Jorge Cardoso Gonçalves** -----

-----02010202 - Aquisição de bens e serviços correntes - Aquisição de Bens - combustíveis e lubrificantes - gasóleo - €300,00 (trezentos euros); -----

-----0202250202 - Aquisição de bens e serviços correntes - aquisição de serviços - Outros - Diversos - €300,00 (trezentos euros). -----

-----Cada um destes fundos terá que ser regularizado no fim de cada mês, mediante a apresentação dos documentos comprovativos da despesa, na forma legal, e saldado no final do ano económico.”-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta.-----

-----**08. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:**-----

-----Pelo senhor Presidente foi presente a seguinte proposta:-----

-----“Com vista a tornar os serviços mais expeditos e funcionais, numa ótica de promoção e salvaguarda dos interesses próprios dos munícipes, atento o disposto no art.º 35.º do Código do Procedimento Administrativo e no artigo 34º, nº 1, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (RJAL), propõe-se que a Câmara Municipal delibere delegar no **Presidente Câmara** competência para: -----

-----1. Conceder licenças administrativas para realização de operações urbanísticas, nos termos do artigo 4º, nº 2 do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, (RJUE) com as alterações que entretanto lhe foram introduzidas – artigo 5º, nº 1 do RJUE; -----

-----2. Aprovar informações prévias sobre a viabilidade de realização de operações urbanísticas reguladas pelo RJUE – artigo 5º, nº 4 do RJUE;-----

19.11.2013

- 3. Exercer o controlo prévio, designadamente no domínio da construção, reconstrução, conservação ou demolição de edifícios, assim como relativamente aos estabelecimentos insalubres, incómodos, perigosos ou tóxicos – artigo 33º, nº 1, al. y) do RJAL; -----
- 4. Colaborar no apoio e projetos de interesse municipal, em parceria com outras entidades da administração central – artigo 33º, nº 1, al. r) do RJAL; -----
- 5. Alienar os bens móveis - artigo 33º, nº 1, al. cc) do RJAL; -----
- 6. Proceder à aquisição e locação de bens e serviços - artigo 33º, nº 1, al. dd) do RJAL; -----
- 7. Promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal – artigo 33º, nº 1, al. ff) do RJAL; -----
- 8. Assegurar, organizar e gerir os transportes escolares – artigo 33º, nº 1, al. gg) do RJAL; -----
- 9. Designar os representantes do município nos conselhos locais - artigo 33º, nº 1, al. mm) do RJAL; -----
- 10. Participar em órgãos de gestão ou consultivos de entidades da administração central artigo 33º, nº 1, al. ll) e nn) do RJAL; -----
- 11. Enviar ao Tribunal de Conta as contas do município – artigo 33º, nº 1, al. ww) do RJAL; -----
- 12. Promover a publicação de documentos e registos, anais ou de qualquer outra natureza, que salvaguardem ou perpetuem a história do município – artigo 33º, nº 1, al. zz) do RJAL; -----
- 13 – E ainda, tendo como fundamento o disposto no nº 1 do artigo 34º do RJAL, *a contrário*, exercer as demais competências conferidas à Câmara Municipal por legislação especial, para: -----
- 13.1 - Conceder licença, no âmbito do D.L. nº 310/2002, de 18 de Dezembro, para: -----
- a) - Realização de acampamentos ocasionais, nos termos do art.º 18º; -----
- b) - Exploração de máquinas de diversão, nos termos dos art.º números 23º a 28º; -----
- c) - Realização de festividades, espetáculos, manifestações desportiva e outros divertimentos públicos ou atividades realizados nas vias públicas e demais lugares públicos, nos termos dos art.ºs 29º a 33º do citado diploma e do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de Março; -----
- 13.2. - Emitir o parecer que julgar conveniente sobre os pedidos de autorização para realização de manifestações desportivas ou atividades suscetíveis de afetar o trânsito normal na via pública sob jurisdição municipal, quando apresentados junto de outras câmaras municipais, nos termos do Decreto - Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de Março; -----
- 13.3 – Emitir o parecer a que se refere o n.º 1, art.º 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, alterada pelas Leis nºs 165/99, de 14 de Setembro, 64/03, de 23 de Agosto, 10/2008, de 20 de fevereiro, com vista à constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos; -----

19.11.2013

-----13.4 - Conceder licenças para a realização de queimadas e autorizações prévias para a utilização de fogo-de-artifício ou outros artefactos pirotécnicos em espaços rurais durante o período crítico, nos termos previstos;-----

-----13.5. - Em matéria de gestão de recursos humanos, vínculos e carreiras previstas no Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de Setembro, designadamente para:-----

-----a) Promover o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de todos ou de alguns postos de trabalho previstos, e não ocupados, nos mapas de pessoal aprovados, nos termos do nº 2 do artigo 6º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e do artigo 4º e 9º do citado Decreto-Lei nº 209/2009;-----

-----b) Decidir, nos termos do disposto no artigo 5º do mesmo Decreto-Lei, sobre o montante máximo de cada um dos seguintes encargos:-----

-----i) Com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, nos mapas de pessoal aprovados e, ou;-----

-----ii) Com alterações do posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores que se mantenham em exercício de funções;-----

----- iii) Com atribuição de prémios de desempenho dos trabalhadores.-----

-----c) – Decidir, nos termos do disposto no artigo 7º do citado Decreto-Lei, sobre os encargos a suportar decorrentes de alterações do posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores;-----

-----d) – Fixar o universo dos cargos e das carreiras e categorias onde a atribuição de prémios de desempenho pode ter lugar, nos termos do disposto no artigo 13º do referido Decreto-Lei;-----

-----e) – Alterar a posição remuneratória de trabalhador nos termos e condições previstos no artigo 8º do mesmo Decreto-Lei.”-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a proposta que antecede.-----

**-----09. ENSINO BÁSICO/AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DE AROUCA E DE ESCARIZ – CONSELHO GERAL – NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTES:-----**

-----Foi presente à consideração da Câmara uma informação da Divisão de Desenvolvimento Social (DDS) a dar conta da necessidade de serem designados os representantes do município no Conselho Geral dos Agrupamentos de Escolas de Arouca e de Escariz.-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, designar para ambos os agrupamentos os Vereadores senhores Margarida Belém, Alcino Marcelo e Albino Gonçalves.-----

**-----10. ENSINO BÁSICO/SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR – CIRCUITO ESPECIAL NÚMERO 7 – PARECER PRÉVIO:-----**

19.11.2013

----- Foi presente a proposta da DDS, que se dá aqui como reproduzida e a fazer parte integrante desta ata, a propor que a Câmara, ao abrigo do disposto no n.º 10, art.º 75.º, do Orçamento de Estado de 2013 e na Portaria n.º 16/2013, de 17 de Janeiro, delibere emitir parecer prévio vinculativo favorável à contratação da aquisição de serviços de transporte escolar relativos ao circuito especial número 7, nos termos e condições ali previstos.-----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta.-----

**----- 11. CULTURA/"CASA GRANDE" OU "CASA DOS MALAFAIAS" - CLASSIFICAÇÃO COMO DE INTERESSE MUNICIPAL – DECISÃO FINAL DO PROCEDIMENTO: -----**

----- Foi presente à consideração da Câmara o relatório final relativo ao processo de classificação da “Casa Grande” ou “Casa dos Malafaias” como bem imóvel de interesse municipal, elaborado nos termos previstos no art.º 29.º do Decreto-Lei número 309/2009, de 23 de Outubro, no qual se propõe que a Câmara, ao abrigo do disposto na alínea t), n.º 1, art.º 33.º, da Lei número 75/2013, de 12 de Setembro, classifique aquele prédio urbano, sito na Rua Dr. Figueiredo Sobrinho, número 1, nesta vila, inscrito na matriz respetiva sob o artigo U-86, descrito na Conservatória do Registo Predial como parte do número 20/19850215, como bem imóvel de interesse municipal nos termos previstos no n.º 6, art.º 15.º da Lei número 107/2001, de 8 de Setembro.-----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, reconhecer aquele prédio como bem imóvel de interesse municipal, nos termos e condições constantes do referido relatório final.-----

**----- 12. CULTURA/AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA OFERTA:-----**

----- Pela DDS foi presente a seguinte proposta:-----

----- “Recentemente, em setembro último, foi editada pela AGA - Associação Geoparque Arouca a obra intitulada "A Serra Encantada" de autoria de João Petronilho e David Guimarães. Este é um livro bilingue, escrito em português/inglês, resulta de um projeto coletivo de 4 anos, na Serra da Freita, com recolha de fotografias, apresentadas em quatro capítulos, de acordo com as estações do ano. Esta obra, pelos textos que antecedem e contextualizam o tema de cada capítulo e pelas fotografias publicadas, revela uma notável qualidade, sendo um importante instrumento de divulgação e promoção do património natural de Arouca, particularmente da Serra da Freita. Várias das fotografias destes autores/fotógrafos receberam menções honrosas em concursos de fotografia "Ambiente e Imagens dispersas 2011", "National Geographic-Portugal 2009", "Parques e Vida Selvagem 2009" "Um *click* sobre a Biodiversidade" entre outros. -----

----- Pelo exposto, e por considerar esta obra um instrumento privilegiado de divulgação e promoção de Arouca, sou pelo presente a propor que a Câmara Municipal adquira 25 livros pelo preço unitário de 20€ com IVA incluído, à Associação Geoparque Arouca, NIF 508 565 340, no total de 500€. Esta aquisição permitirá a

19.11.2013

autarquia ter maior diversidade na oferta a pessoas e/ou entidades diversas, dado que não existem publicações da autarquia com estas características.” -----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta. -----

**-----13. CULTURA/BIBLIOTECA MUNICIPAL - REDUÇÃO DO PREÇO DAS FOTOCÓPIAS:-----**

-----Pela DDS foi ainda presente a seguinte proposta: -----

-----“Conforme a tabela de taxas aprovada em reunião de Câmara Municipal a 21 de dezembro e em Assembleia Municipal a 28 de dezembro de 2012, o preço que vigora por fotocópias e impressões, por cada lauda, tamanho A4, em papel normal, é de 0,12€ + IVA, preço que é praticado em comum em toda a Câmara Municipal.-----

-----Tendo a Biblioteca Municipal a missão de garantir o acesso à informação de forma gratuita, salvaguardando sempre os direitos de autor, considero que o preço por lauda de fotocópia vigente é excessivo (0,12€ + IVA), superior ao praticado pelo comércio local (0,10€ com IVA incluído) e pelo Agrupamento de Escolas de Arouca (0,04€ com IVA incluído).-----

-----Neste sentido, proponho que seja considerada uma taxa excecional de 0,082€ + IVA por fotocópia e impressão, por cada lauda em tamanho A4, papel normal a vigorar na Biblioteca Municipal, para que o serviço de reprografia tenha idêntico preço ao comércio local. “-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta. -----

**-----14. CULTURA/BIBLIOTECA MUNICIPAL – ANULAÇÃO DE BILHETES:-----**

-----Foi presente à consideração da Câmara uma proposta da DDS no sentido da Câmara autorizar a anulação de 6.425 vinhetas/recibos, numerados de 3.576 a 10.000, do valor nominal de €0,25 (vinte e cinco cêntimos) e a anulação de 785 vinhetas/recibos, numerados de 4.216 a 5.000, do valor nominal de €0,50 (cinquenta cêntimos), que eram utilizados na cobrança do preço pelo fornecimento de fotocópias e que deixaram de ser utilizados dado que essa cobrança passou a ser efetuada pela emissão informática de documentos de cobrança.-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, autorizar a anulação daqueles bilhetes.-----

**-----15. CULTURA/CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – REALIZAÇÃO DE DOIS ESPETÁCULOS DE TEATRO “ A ÚLTIMA FREIRA” – PARECER PRÉVIO:-----**

-----Foi presente a proposta da DDS, que se dá aqui como reproduzida e a fazer parte integrante desta ata, a propor que a Câmara, ao abrigo do disposto no n.º 10, art.º 75.º, do Orçamento de Estado de 2013 e na Portaria n.º 16/2013, de 17 de Janeiro, delibere emitir parecer prévio vinculativo favorável à contratação da



19.11.2013

aquisição de serviços de realização de dois espetáculos de teatro “A última freira”, nos dias 30 de Novembro e 1 de Dezembro, com alimentação e transportes incluídos, nos termos e condições ali previstos.-----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a proposta que antecede. ---- -----

**----- 16. DESPORTO E TEMPOS LIVRES/FUTEBOL CLUBE DE AROUCA – FUTEBOL SDUQ, LD.ª  
– PROPOSTA DE CONTRATO DE CEDÊNCIA DE USO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS: -----**

----- Foi presente à consideração da Câmara a proposta de contrato de cedência do direito de utilização do Estádio Municipal de Arouca, a celebrar com a sociedade Futebol Clube de Arouca, Sociedade Desportiva Unipessoal por Quotas, Limitada, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata.-----

----- Aquando da apresentação deste assunto o Vereador senhor José Luís Silva informou o senhor Presidente que nele tem interesse enquanto membro dos corpos sociais do sócio único da referida sociedade, o Futebol Clube de Arouca, pelo que deve ser declarado impedido de participar na sua discussão e votação. -----

----- Declarado o impedimento, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, sem a presença daquele membro, com a abstenção do Vereador senhor Fernando Peres, aprovar o documento que antecede. ---- -----

**----- 17. DESPORTO E TEMPOS LIVRES/PROJETO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA PARA A PISCINA MUNICIPAL DE AROUCA:-----**

----- Foi presente à consideração da Câmara o projeto de eficiência energética para a piscina municipal de Arouca. -----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele projeto.-----

**----- 18. DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL/LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE S. DOMINGOS 2 – VENDA DE LOTE – LISTA DEFINITIVA: -----**

----- Foi presente à consideração da Câmara a lista definitiva contendo o único concorrente ao concurso de admissão para alienação do lote número 7 do loteamento industrial em epígrafe, elaborada nos termos do n.º 6, art.º 5.º, do Regulamento de Venda respetivo, abertos por deliberação de 6 de Agosto e 3 de Setembro findos, assim constituída:-----

----- Registo n.º 5.388 – de Aroubat – Construções, Ld.ª, com sede no lugar de Paços, freguesia de Moldes;-----

----- Não há concorrentes excluídos. -----

19.11.2013

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, considerar aquele concorrente admitido e designar o próximo dia 27 do corrente, pelas 10 horas, para proceder à respetiva hasta pública.-----

**-----19. SERVIÇOS MUNICIPAIS/FORNECIMENTO DE GASÓLEO RODOVIÁRIO A GRANEL PARA OS ANOS DE 2013 E 2014 – ADJUDICAÇÃO:-----**

-----Foram presentes à consideração da Câmara as propostas concorrentes ao concurso público para o fornecimento de gasóleo a granel nos anos de 2013 e 2014, acompanhadas do relatório do júri que procedeu à sua análise.-----

-----Face às conclusões do júri, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, adjudicar o fornecimento à concorrente Petrovariante, Ld.<sup>a</sup>, pelo valor proposto de €112.665,00 (cento e doze mil seiscientos e sessenta e cinco euros).-----

**-----20. LICENCIAMENTO DE OBRAS/JOAQUIM OLIVEIRA DA ROCHA, (ABELHEIRA, ESCARIZ):**

-----Foi presente o processo de obras número 158/2001, de Joaquim Oliveira da Rocha, residente em Abelheira, Escariz, acompanhado do requerimento registado sob o número 845/DAU, em 30 de Maio findo, a solicitar o licenciamento “para a alteração de um armazém para edifício de restauração e habitação bifamiliar, a levar a efeito em terreno sito” no referido lugar.-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deferir o pedido, nos termos da informação do Gabinete Via Verde.-----

**-----21. LICENCIAMENTO DE OBRAS/ANTÓNIO AMORIM DOS SANTOS, (RESUMIL, FERMEDO):**

-----Foi presente o processo de obras número 100/2013, de António Amorim dos Santos, residente na Praça da República, 94, 2.º eq., em S. João da Madeira, acompanhado do requerimento registado sob o número 1.532/DAU, em 23 de Outubro findo, a solicitar o licenciamento com vista a construir uma habitação, anexo e muros, a levar a efeito no lugar de Resumil, freguesia de Fervedo.-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deferir o pedido nos termos da informação da DAU.-----

**-----22. LICENCIAMENTO DE OBRAS/ANTÓNIO SOUSA SANTOS, (PRESA GRANDE, FERMEDO):-----**

-----Foi presente o processo de obras número 14/2013, de António Sousa Santos, residente em Presa Grande, Fervedo, acompanhado do requerimento registado sob o número 198/DAU, em 6 de Fevereiro findo, a solicitar o licenciamento com vista a legalizar e ampliar o edifício destinado a garagem e arrumos sito no lugar de Presa Grande, daquela freguesia.-----

19.11.2013

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deferir o pedido, nos termos da informação da DAU. -----

**----- 23. LICENCIAMENTO DE OBRAS/ÂNGELA CRISTINA SOARES TEIXEIRA E OUTRO, (CORREDOURA, AROUCA):-----**

----- Foi presente o processo de obra número 107/2012, de Ângela Cristina Soares Teixeira e outro, residente em Adros, Santa Eulália, acompanhado do requerimento registado sob o número 1.335/DAU, em 16 de Setembro findo, a solicitar o licenciamento com vista à legalização da ampliação da habitação e construção de anexo sitos na Rua de S. Bartolomeu, nesta vila. -----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deferir o pedido, nos termos da informação da DAU. -----

**----- 24. LOTEAMENTOS/ALBERTO PINTO BRANDÃO, LD.<sup>a</sup>, (FORNO TELHEIRO, URRÔ): -----**

----- Foi presente à consideração da Câmara o processo de loteamento número 01/1999, de Alberto Pinto Brandão, Ld.<sup>a</sup>, com sede em Forno Telheiro, Urrô, acompanhado da informação da DAU a dar conta que “as obras de urbanização do loteamento a que se refere o alvará de loteamento n.º 1/2001, sito no lugar de Sinja, freguesia de Rossas, estão em mau estado de conservação” e “apresentam deficiências e deteriorações” sugerindo-se que as obras necessárias sejam executadas pela Câmara Municipal, acionando para o efeito a garantia bancária e notificando os ex-sócios da sociedade titular do processo para procederem ao pagamento do montante que aquela garantia não cobre. -----

----- Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, executar as obras nos moldes sugeridos. -----

**----- 25. DIVERSOS/AQUISIÇÃO DE TERRENO:-----**

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deixar o assunto para estudo. -----

**----- 26. DIVERSOS/CENTRO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, RECREATIVO E DESPORTIVO LOCAL - PÓLO DE TROPEÇO – PROJETO DE EXECUÇÃO: -----**

----- Foi presente à consideração da Câmara o projeto de execução para a construção do Centro de Apoio ao Desenvolvimento Educacional, Recreativo e Desportivo Local – Pólo de Tropeço. -----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele projeto.-----

**----- 27. DIVERSOS/CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – ALUGUER, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA PARA A ÉPOCA NATALÍCIA – PARECER PRÉVIO: -----**

----- Foi presente a proposta da Divisão de Desenvolvimento Social, que se dá aqui como reproduzida e a fazer parte integrante desta ata, a propor que a Câmara, ao abrigo do disposto no n.º 10, art.º 75.º, do Orçamento de Estado de 2013 e na Portaria n.º 16/2013, de 17 de Janeiro, delibere emitir parecer prévio

19.11.2013

vinculativo favorável à contratação da aquisição de serviços de aluguer, montagem e desmontagem de tenda de 15x55, com cobertura transparente e estrado para a época natalícia, nos termos e condições ali previstos.-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a proposta que antecede.-----

**-----28. DIVERSOS/CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURAÇÃO DE PERCURSO PEDESTRE – PARECER PRÉVIO:-----**

-----Foi presente a proposta da Divisão de Planeamento e Obras, que se dá aqui como reproduzida e a fazer parte integrante desta ata, a propor que a Câmara, ao abrigo do disposto no n.º 10, art.º 75.º, do Orçamento de Estado de 2013 e na Portaria n.º 16/2013, de 17 de Janeiro, delibere emitir parecer prévio vinculativo favorável à contratação da aquisição de serviços de infraestruturação de percurso pedestre, nos termos e condições ali previstos.-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta.-----

**-----29. DIVERSOS/AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA OFERTA – NATAL 2013:-----**

-----Foi presente à consideração da Câmara a seguinte proposta da DDS:-----

-----“No âmbito das comemorações do Natal 2013, propõe-se a aquisição de livros para oferta aos alunos do pré-escolar, assim como para os filhos dos funcionários do Município de Arouca conforme tabela abaixo:-----

Título	Ano	N.º de Alunos	Valor unitário	Total
"O Trapezista que queria voar"	Pré-Escolar	541	2,00€	1082,00 €
"A Zebra que perdeu as suas riscas"	1.ºAno/2.ºAno	438	2,00€	876,00 €
"Diabos, Diabritos e outros Mafarricos"	3.ºAno/4.ºAno	447	3,92 €	1752,24 €
Total		1426	7,92 €	3710,24€

Título	Idade	N.º	Valor Unitário	Total
"Adeus à chucha"	0/1/2/3	21	3,92 c	82,32 €
"João Brincalhão"	4 e 5	14	3,92 €	54,88 €
"Senhor Reizinho"	6 e 7	12	3,92 €	47,04 €
"A Planície dos Sonhos"	8,9	11	4,92 €	54,12 €

19.11.2013

"A bussola dourada"	10,11 e 12	18	2,50 €	45,00 €
Total:		76	15,26	283,36 €

----- Seguem os dados da entidade a qual será feita a aquisição: -----

----- Leya, SA -----

----- Rua Cidade de Córdoba, n.º 2, 2610-038 Amadora -----

----- NIF 508 371309 " -----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta. -----

**----- 30. AUTOS DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/VALORIZAÇÃO DO SÍTIO ARQUEOLÓGICO DA MALAFAIA, (VÁRZEA) – AUTOS N.º 10 E 11:-----**

----- Foram presentes à consideração da Câmara os autos de medição de trabalhos números 10 e 11, relativos à empreitada em epígrafe, nos valores de, respetivamente, €5.071,24 (cinco mil e setenta e um euros e vinte e quatro cêntimos) e €5.670,10 (cinco mil seiscentos e setenta euros e dez cêntimos).-----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aqueles autos. -----

**----- 31. AUTOS DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/REPARAÇÃO DA COBERTURA DA PISCINA DE ESCARIZ – AUTO N.º 1 E FINAL: -----**

----- Foi presente o auto de medição de trabalhos número 1 e final, referente à empreitada em epígrafe, no valor de €3.120,10 (três mil cento e vinte euros e dez cêntimos).-----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto. -----

**----- 32. AUTOS DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/REPARAÇÃO DA PISCINA DE ESCARIZ – AUTO N.º 2 E FINAL: -----**

----- Foi presente o auto de medição de trabalhos número 2 e final, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €1.080,00 (mil e oitenta euros).-----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto. -----

**----- 33. AUTOS DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/ALTERAÇÃO DA CONDUÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS NO NOVO LOCAL DE APARCAMENTO ADJACENTE AO CAMPO DE JOGOS – AUTO N.º 1 E FINAL:-----**

----- Foi presente o auto de medição de trabalhos número 1 e final, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €11.372,16 (onze mil trezentos e setenta e dois euros e dezasseis cêntimos).-----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto. -----

**----- 34. AUTOS DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/AMPLIAÇÃO/REMODELAÇÃO/CONSTRUÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO DO VALE DE AROUCA – PEDRA MÁ – VÁRZEA – AUTO N.º 2:-----**

19.11.2013

-----Foi presente o auto de medição de trabalhos número 2, referente à empreitada em epígrafe, no valor de €4.225,60 (quatro mil duzentos e vinte e cinco euros e sessenta cêntimos).-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.-----

-----**35.AUTOS DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/TRABALHOS TÉCNICOS DE AVAC DOS EQUIPAMENTOS DOS POLOS ESCOLARES, PISCINAS E ESTÁDIO MUNICIPAL – AUTO N.º 4:**-----

-----Foi presente o auto de medição de trabalhos número 4, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €12.483,00 (doze mil quatrocentos e oitenta e três euros).-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.-----

-----**APROVAÇÃO EM MINUTA:**-----

-----Finalmente a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos do consignado nos números 3 e 4, art.º 57.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.-----

-----E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.-----

-----Eram 18 horas.-----

-----Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que, achada conforme, vai ser assinada pelo senhor Presidente e por mim, \_\_\_\_\_, Coordenador Técnico que a redigi.-----